

7.1.16.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.1.16.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

7.1.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

7.1.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.1.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

## 8 DA FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

### 8.1 Das provas escritas objetivas

8.1.1 As provas escritas objetivas e discursiva para os cargos de Tecnologista Júnior, Tecnologista Pleno 1, 2 e 3 e Tecnologista Sênior terão a duração total de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 30 de novembro de 2008, no turno da manhã.

8.1.2 As provas escritas objetivas para os cargos de Técnico 1, 2 e 3 terão a duração total de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 30 de novembro de 2008, no turno da manhã.

8.1.3 As provas objetivas serão compostas de 25 itens de conhecimentos básicos e 50 itens de conhecimentos específicos, onde cada item vale 1,00 ponto, para todos os cargos de Tecnologistas.

8.1.4 As provas objetivas serão compostas de 30 itens de conhecimentos básicos e 70 itens de conhecimentos específicos, onde cada item vale 1,00 ponto, para todos os cargos de Técnicos.

8.1.5 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.1.6 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.1.7 O candidato deverá transcrever as respostas das provas escritas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.1.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.10 Não será permitida que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.1.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.1.12 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 7.1.17 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, após a data de divulgação do resultado final das provas escritas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.1.12.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

### 8.2 Da prova discursiva

8.2.1 As provas escritas objetivas e discursiva para os cargos de Tecnologista Júnior, Tecnologista Pleno 1, 2 e 3 e Tecnologista Sênior terão a duração total de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 30 de novembro de 2008, no turno da manhã.

8.2.2 O candidato deverá abordar um tema relacionado a uma disciplina dos conhecimentos específicos relacionados a cada perfil de cada cargo, definido pela Banca Examinadora, devendo o mesmo desenvolver sua resposta de forma dissertativa, primando pela coerência e pela coesão.

8.2.2.1 Serão divulgados com 5 dias de antecedência da prova discursiva 10 temas relacionados com o conteúdo programático de cada vaga, 1 (um) será sorteado até uma hora antes do início das provas escritas.

8.2.3 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de Tecnologista valerá 25,00 pontos.

8.2.4 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.2.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.2.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.2.6.1 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.2.7 O desempenho de cada candidato será avaliado como descrito:

8.2.7.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

8.2.7.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada aos valores dado no item 10.2 deste Edital.

8.2.7.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

8.2.7.4 Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

8.2.7.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

8.2.7.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD) como sendo igual à NC subtraído de duas vezes o resultado do quociente NE/TL.

8.2.7.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver NPD < 0,00.

8.2.7.8 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de texto definitivo.

8.2.8 A arguição para dirimir dúvidas sobre a prova discursiva será realizada logo após a prova oral.

8.2.9 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas conforme o Item 10.2, consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.

### 8.3 Da análise de títulos e currículo

8.3.1 A análise de títulos e currículo, de caráter classificatório, obedecerá aos limites de pontos estipulados nas tabelas apresentadas no Anexo IV deste edital, correspondentes aos cargos ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

8.3.1.1 Os candidatos disporão do dia 30 de novembro de 2008 para a entrega de títulos, em local a ser divulgado no edital de convocação para a fase.

8.3.2 Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos estipulados nas tabelas apresentadas no Anexo IV deste edital.

8.3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a análise de títulos e currículo.

8.3.3.1 No momento da entrega dos títulos, é indispensável a apresentação do currículo, conforme modelo definido no Anexo III deste edital.

8.3.4 Não serão aceitos títulos e currículos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.3.5 No ato de entrega de títulos e do currículo, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3.6 Não serão recebidos os documentos originais.

8.3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.3.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.3.10 Todo documento, comprobatório de experiência profissional, expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.3.11 Cada título será considerado uma única vez.

8.3.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da Tabela de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, do Anexo IV, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados nos quadros de títulos serão desconsiderados.

8.3.13 Não será permitido anexar documentos de comprovação de títulos ao formulário de interposição de recursos.

8.3.14 Na análise de títulos e currículos, cada examinador disporá de 2 dias úteis, antes do início da prova para apreciar os títulos, segundo o item 8.3.1 deste Edital.

8.3.15 O julgamento dos títulos e currículo será realizado conforme disposto no Anexo IV deste edital.

8.3.16 A arguição para dirimir dúvidas sobre a análise de títulos e currículo será realizada logo após a prova oral.

8.3.17 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.

8.3.18 Somente serão avaliados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na prova discursiva, na prova oral e na defesa pública de memorial.

8.3.18.1 Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior que não entregarem os títulos e currículos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a fase receberão nota zero.

8.3.18.2 Não serão avaliados os títulos e currículos dos candidatos eliminados na prova discursiva, na prova oral e na defesa pública de memorial.

### 8.4 Da prova oral

8.4.1 A prova oral de caráter eliminatório e classificatório será realizada em apenas uma sessão, com data e horário estabelecido na convocação e terá duração máxima de 30 minutos, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2009.

8.4.2 O candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a arguição da banca examinadora.

8.4.3 Permanecerão na sala de prova o candidato, a banca examinadora e o fiscal.

8.4.4 A seqüência de arguição dos candidatos será estabelecida por ordem de inscrição.

8.4.5 Haverá sorteio de temas a cada turno de realização da prova oral.

8.4.6 O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido no edital.

8.4.7 Após o sorteio, o envelope contendo o tema será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do envelope 01 hora antes de sua arguição.

8.4.8 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

8.4.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

8.4.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

8.4.11 A prova oral será gravada pelo CESPE/UnB para efeito de registro e avaliação.

8.4.12 Os examinadores, individualmente e sigilosamente, atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), consignando estes julgamentos em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer e colocados em envelopes fechados e rubricados.

8.4.13 Para os cargos de Tecnologista Pleno 2, Tecnologista Pleno 3 e Tecnologista Sênior, a prova oral de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em apenas uma sessão, logo após a Defesa Pública de Memorial.

8.4.14 Após a Prova Oral a Banca Examinadora terá 20 minutos para dirimir dúvidas sobre a Análise de Títulos e Currículo, bem como sobre a Prova Discursiva.

### q8.5 Da Defesa Pública de Memorial

8.5.1 A Defesa Pública de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nos dias 10 e 11 de janeiro de 2009.